



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



COMISSÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DEFESA DO CIDADÃO, SEGURANÇA E DIREITOS HUMANOS

P A R E C E R



REFERÊNCIA: Projeto de Lei nº. 100/2023

ASSUNTO: Altera o art. 3º da Lei nº 5.246, de 3 de maio de 2011, que autoriza o município de Botucatu a celebrar convênio com o estado de São Paulo visando delegação compartilhada do exercício de atividades administrativas municipais a policiais militares e civis.

AUTOR: Prefeito

Na justificativa consta que o projeto tem por objetivo alterar a redação do art. 3º da Lei nº 5.246, de 3 de maio de 2011, que pretende adequar o texto quanto a forma de executar as despesas orçamentárias dentro das dotações específicas da Secretaria Municipal de Governo.

No que se refere a esta comissão, os integrantes concordam com o contido na justificativa que é simplesmente uma adequação na referida lei, sendo de interesse público.

Cabe-nos, nesta oportunidade, manifestar pelo prosseguimento do projeto, reservando nosso direito de manifestação em Plenário, quando este constar da pauta de discussões.

Plenário “Vereador Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 06 de setembro de 2023.

Vereadora **ROSE IELO**
Presidente

Vereador **ABELARDO**
Relator

Vereadora **ALESSANDRA LUCCHESI**
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=26F6C0412M102JG4>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 26F6-C041-2M10-2JG4

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 26F6-C041-2M10-2JG4 -
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>